



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1537

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Atos Administrativos	6
Editais de notificação	6
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1537

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 3.343/2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 42, da Lei nº. 4.320/64;

DECRETA:-

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I e II da Lei Municipal nº. 3.070, de 17 de dezembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 2.464.400,00,00 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:-

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.000,00	
02	PREFEITURA		
02.02	SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL		
02.02.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0147.2006.000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00	
02.02.02	PDEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL		
08.244.0145.2007.0000	Atividades do Departamento Promoção Social		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	4.000,00	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		

02.03.02	ALMOXARIFADO		
04.122.0056.2026.0000	Manutenção do Setor de Almojarifado		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00	
02.04	SECRETARIA DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO		
02.04.01	DIRETORIA DE FINANÇAS		
04.123.0051.2027.0000	Manutenção da Diretoria de Finanças e Tesouraria		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil		10.000,00
02.05	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
02.05.01	ENSINO INFANTIL		
12.365.0256.2029.0000	Manutenção das Creches e Pré-Escolas		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1.200,00	
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0236.2030.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	13.200,00	
12.361.0237.2031.0000	Manutenção do Transporte de Alunos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00	
02.05.03	FUNDEB		
12.361.0235.2032.0000	Manutenção das Despesas c/FUNDEB Fundamental		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	263.000,00	
12.365.0235.2035.0000	Manutenção das Despesas c/FUNDEB Infantil		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	331.000,00	
02.05.05	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
13.392.0276.2036.0000	Manutenção do Setor Educação Física e Desportos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil		20.000,00
02.05.07	SERVIÇO DE CULTURA		
13.392.0276.2036.0000	Manutenção dos Serviços de Cultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	130.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	670.000,00	
02.05.08	ENSINO SUPERIOR		
12.364.0252.2038.0000	Manutenção do Transporte Universitário		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		20.000,00
02.05.09	SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
12.306.0212.2039.0000	Distribuição da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00	
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil		79.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00	
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1537

Página 3 de 7

15.452.0301.2044.0000	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
02.07.02	LIMPEZA PUBLICA	
17.512.0418.2045.0000	Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
15.452.0302.2046.0000	Manutenção dos Serviços Funerários	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
02.07.04	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTOS	
17.512.0416.1047.0000	Perfuração de Poço Profundo e Rede Adução e Distribuição Água	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	17.900,00
17.512.0416.2047.0000	Manutenção dos Serviços de Água e Esgotos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.000,00
02.07.06	CORPO DE BOMBEIROS	
06.182.0111.2050.0000	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00
02.08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	
02.0801	SERVIÇOS AGROPECUÁRIO, COMÉRCIO INDUSTRIA E TURISMO	
04.122.0045.2052.0000	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
TOTAL		2.464.400,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

I – R\$ 713.000,00 – Receita recebida no Exercício Financeiro de 2021, referente ao Gerenciamento da Folha de Pagamento dos servidores da Prefeitura;

II – R\$ 263.000,00 – Excesso de arrecadação ser verificar no exercício financeiro de 2021 de Receitas, fonte de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

III – R\$ 347.900,00 – Receita recebida no Exercício Financeiro de 2021, referente ao ITBI;

IV – R\$ 12.000,00. – Excesso de Arrecadação de Receita a se verificar no Exercício Financeiro, fonte de Recursos dos Royalties e Exploração de Petróleo e Gás

Natural;

V – R\$1.128.500,00. – Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias;

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	60.000,00
02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0147.2006.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	50.000,00
02.02.02	DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0145.2007.0000	Atividades do Departamento da Promoção Social	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.02	ALMOXARIFADO	
04.122.0056.2026.0000	Manutenção do Setor de Almoarifado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
02.04	SECRETARIA DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO	
02.04.01	DIRETORIA DE FINANÇAS	
04.123.0051.2027.0000	Manutenção da Diretoria de Finanças e Tesouraria	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
02.05	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.01	ENSINO INFANTIL	
12.365.0256.2029.0000	Manutenção das Creches e Pré-Escolas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.200,00
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0236.2030.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.200,00
12.361.0237.2031.0000	Manutenção Transporte de Alunos	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00
02.050.03	FUNDEB	
12.365.0235.2035.0000	Manutenção das Despesas c/FUNDEB Infantil	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	331.000,00
02.05.08	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0252.2038.0000	Manutenção do Transporte Universitário	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	40.000,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1537

Página 4 de 7

02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	159.100,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
15.452.0301.2044.0000	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos	60.000,00
02.07.02	LIMPEZA PUBLICA	
17.512.0418.2045.0000	Manutenção da Limpeza Pública	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
02.07.06	CORPO DE BOMBEIROS	
06.182.0111.2050.0000	Manutenção dos Serviços de Corpo de Bombeiros	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.000,00
02.08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.0801	SERVIÇOS AGROPECUÁRIO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO	
04.122.0045.2052.0000	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
TOTAL		1.128.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 29 de novembro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº.197 a 203, do Livro nº. 26, iniciado em 05 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 00163/2021, DE 01/12/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data,

de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Processo Seletivo 002/2021, para preenchimento de vagas temporárias de Auxiliar de Inspeção, nos termos da Lei Complementar nº. 001/2021, alterada pela Lei Complementar nº. 003/2021 e da Lei Ordinária Municipal nº 3.860/2016, a servidora abaixo qualificada:-

NOME	Nº DO RG	MATRÍCULA
Grasieli Nascimento Candido	66.272.549-9	9654

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 01 de dezembro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 173, Livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 00164/2021, DE 01/12/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, as servidoras contratadas para prestar serviços de Agente de Ação Social – COVID – 19, através das Portarias de nº. 00056/2020, de 31 de agosto de 2020, e, 00102/2021, de 01º de junho de 2021, a seguir relacionadas:

NOME	MATRÍCULA
Mirle Rafaelle dos Santos	9501
Elegilda Nascimento de Portugal Paiva	9570

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 01 de dezembro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1537

Página 5 de 7

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 174, Livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 00165/2021, DE 06/12/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Processo Seletivo 002/2021, para preenchimento de vagas temporárias de Auxiliar de Inspeção, nos termos da Lei Complementar nº. 001/2021, alterada pela Lei Complementar nº. 003/2021 e da Lei Ordinária Municipal nº 3.860/2016, os servidores abaixo qualificados:-

NOME	Nº DO RG	MATRÍCULA
Fernanda Aparecida Sanches dos Santos	43.551.953-0	9655
Marcos Flores da Silva	44.228.858-X	9656

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 06 de dezembro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 175, Livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 3.334, de 22 de outubro de 2021 que "dispõe sobre a homologação da seleção pública referente ao programa municipal denominado frente de trabalho e dá outras providências", CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo II deste Edital, para, no prazo de até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, comparecerem a Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social, localizada na Avenida Pedro de Toledo nº. 425 - Centro, José Bonifácio/SP, no horário de funcionamento da Secretaria, das 8h às 11h e das 13h às 16h para apresentação dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Ficam os convocados notificados que o não comparecimento e/ou a não apresentação dos documentos enumerados no Anexo I deste Edital no prazo acima estipulado acarretará a perda do direito de ocupar a vaga para a qual foi classificado e a consequente convocação por parte do Município do candidato subsequente nos termos do Edital de Seleção nº. 01/2021.

José Bonifácio/SP, 07 de dezembro de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS

- Documento hábil que comprove situação de desemprego (Ex: carteira de trabalho, declaração, etc.);
- Documento de identificação oficial (RG e CPF);
- Comprovante de endereço;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1537

Página 6 de 7

- Relatório médico recente para os candidatos portadores de necessidades especiais (pessoas com deficiência);

- Declaração e encaminhamento de instituição responsável por assistir o candidato em situação de rua e ou convivente nos centros de acolhida de José Bonifácio ou do Centro de Referência Especializado em Assistência Social para Pessoas em Situação de Rua.

ANEXO II

RELAÇÃO DAS PESSOAS CONVOCADAS LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOC. IDENTIFICAÇÃO
74	ELZA MARIA DE OLIVEIRA TRINDADE	14/03/1960	11.910.489-1
75	TATIELE APARECIDA DE CARVALHO	20/02/1988	43.026.111-1
76	CACILDA RIBEIRO	24/02/1975	30.628.548-4
77	RAIANE CAROLINE DA SILVA	18/09/1995	41.677.201-8

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 06/12/2021 Valor: R\$ 24.190,00

Data de reconhecimento do crédito: 06/12/2021

Programa: PMAQ - Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 06/12/2021 Valor: R\$ 13.491,50

Data de reconhecimento do crédito: 06/12/2021

Programa: Programa Saúde Bucal

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 06/12/2021 Valor: R\$ 15.000,00

Data de reconhecimento do crédito: 06/12/2021

Programa: PAB FIXO - Piso de Atenção Básica

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 06/12/2021 Valor: R\$ 3.400,00

Data de reconhecimento do crédito: 06/12/2021

Programa: PAB FIXO - Piso de Atenção Básica

Concessor: Ministério da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 07/12/2021 Valor: R\$ 23.393,60

Data de reconhecimento do crédito: 07/12/2021

Programa: TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE - PRINCIPAL

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de José Bonifácio

Contratado: Natália Toschi Martins Alves 22660025894

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1537

Página 7 de 7

de capacitação na área de licitações para os servidores da Câmara Municipal de José Bonifácio.

Data início: 25/11/2021

Valor Contratado: R\$ 6.000,00

José Bonifácio, 25 de outubro de 2021.

Rafael Claudemiro Nizato

Presidente da Câmara Municipal